



Tiragem
100 exemplares

CACIMBAS - PB

RESOLUÇÃO

Nº 012/2017.

“Aprovação das seguintes propostas: nº 050765/2017, nº 050761/2017 e proposta nº 040366/2017, vinculado à ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, com objeto voltado a aquisição de bens e construção de CRAS, no município de Cacimbas-PB”.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cacimbas-PB, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei nº 011/1997**, e alterações previstas na **Lei nº 293 de 02/10/2015** e considerando:

- Que é de competência do CMAS, aprovar projetos que venham melhorar a gestão da assistência social no município de Cacimbas – PB.

RESOLVE,

APROVAR as propostas e projetos, elaborados pela Prefeitura Municipal de Cacimbas – PB, proposta nº 050765/2017, projeto vinculado à ação Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, voluntárias, com objeto voltado a aquisição de bens, o qual foi registrado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse, SICONV, programa 5500020170013; proposta nº 050761/2017, projeto vinculado à ação Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, voluntárias, com objeto voltado a aquisição de bens, o qual foi registrado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse, SICONV, programa 5500020170012 e proposta nº 040366/2017, projeto vinculado à ação Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, voluntárias, com objeto voltado a Construção de CRAS, o qual foi registrado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse, SICONV, Programa 5500020170011.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacimbas - PB, 26 de outubro de 2017.

Erivânia Alves de Oliveira
Presidente do CMAS

